

**PORTARIA Nº 64/2023 – PGM**

**DESIGNA ASSESSOR(A) JURÍDICO(A)**

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o(a) Assessor(a) Jurídico(a) do Município, **Dra. ANA RITA LUZ PEREIRA**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº10.974, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico no(s) seguinte(s) Processo(s):

**Processo Administrativo nº 2345/2023, de 27/02/2023**

**Órgão: Secretaria Municipal de Educação**

**Assunto: Solicitação de autorização de aditivo contratual e parecer jurídico referente ao contrato nº 20210144, para o exercício de 2023.**

**Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 22/03/2023**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

**Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 07 de março de 2023.**

  
**IGOR AMAURY PORTELA LAMAR**  
Procurador Geral do Município de Codó-MA  
OAB-MA 8157 - Portaria 1.471/2022

*Recebido em 8/3/23*  
*Ana Rita Luz*